



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 943/2014

São Luís, de setembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4423/2014,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 12 ½ (doze e meia) diárias a Excelentíssima Senhora IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, à disposição da Corregedoria, matrícula nº 308161846, para viajar a cidade de Balsas, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 22/9 a 3/10/2014, em virtude de licença médica do Juiz Titular daquela unidade.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 21/9 a 3/10/2014, tendo em vista que no dia 21/9/2014 a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Balsas, via terrestre/transporte rodoviário, devido à incompatibilidade do horário de chegada dos vôos em Imperatriz e da saída do ônibus em direção a Balsas com o horário do início das audiências, no dia 22/9/2014 e, em 3/10/2014, a magistrada retornará, pela via terrestre, no trecho Balsas/Imperatriz e pela via aérea, no período noturno, no trecho Imperatriz/São Luís, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/tbh